**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**PROJETO DE LEI N.** 166 **/2013**

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL 10814113
NÚMERO PRÓPRIO 166/2013
DATA PROTOCOLO 22/08/13

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Nilson Nascimento de Paula"**, a Projetada I, que se inicia Rua João Carriço de Queiroz, sendo seu término na Rua Projetada B, no Bairro Monte Cristo.

Art. 2°. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 09 de agosto de 2013.

**DAVID ALBERTO LÓSS**
**Vereador – PDT**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*